



PROCESSO DE DESTITUIÇÃO 01/2026
ART 221 REGIMENTO INTERNO

Câmara Municipal de Rio Negro/PR

Representado: Odair Pereira

Representantes: Maria Célia Conte, Elcio Josué Colaço e João Alves

Na forma do § 1º do art. 221 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Negro-Paraná, determino a autuação do processo de destituição do Presidente da Mesa Diretora.

Determino que a Secretária notifique o autuado para oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis e arrolar testemunhas até o máximo de 03 (três) sendo-lhe enviada cópia da peça acusatória e dos documentos que a tenham instruído.

Cumpra-se.

Rio Negro, PR, 10 de Fevereiro de 2026.

[Handwritten signature]
Luiz Felipe Stafin

Vice Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR.